



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 864/2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**"DENOMINA RUAS DO DISTRITO DO
RUMO".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam nominadas as seguintes ruas do Distrito do Rumo:

I - Rua Serra da Chapadinha, entrando na Avenida Itaetê até o seu final, com saída à esquerda;

II - Rua Isidório Rodrigues de Almeida, ligando a Rua ora nominada Serra da Chapadinha à Rua Corina Pereira Jardineiro;

III - Rua Corina Pereira Jardineiro, ligando a Rua ora nominada Isidório Rodrigues de Almeida à Rua Júlio Novais Pereira;

IV - Rua Júlio Novais Pereira, ligando a Rua ora nominada Corina Pereira Jardineiro à Rua Áuria Oliveira Silva;

V - Rua Áuria Oliveira Silva, ligando a Rua ora nominada Júlio Novais Pereira à Rua Isidório Rodrigues de Almeida.

Parágrafo único. A localização física das ruas se dá de acordo com o croqui em anexo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê/BA, em 03 de junho de 2025.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito de Itaetê